



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº 235/2021, de 09 de setembro de 2021.

**DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO POR
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBATIBA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 004259/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Gratificar por aperfeiçoamento profissional, segundo inciso III do Art. 82 – LC 38/2009, a servidora **SUELI FREITAS AMORIM GONÇALVES**, AGENTE DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba/ES, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (09/09/2021).

LUCIANO MIRANDA SALGADO
Prefeito Municipal